



PLANO DE CURSO

INTERVENÇÃO E SAÚDE MENTAL EM DESASTRES

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE DESASTRES
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ**

**Paraná
2017**

PLANO DE CURSO

1. INTRODUÇÃO

A Psicologia na gestão integral de riscos e de desastres trata-se de uma área emergente da Psicologia, que caracteriza-se pela interdisciplinaridade, abarcando temas atuais e de importância social. As orientações do Conselho Federal de Psicologia, que preconiza a necessidade de que a atuação dos psicólogos(os) em situações caracterizadas como de emergências ou de desastres seja realizada de forma ética e competente.

Segundo a Nota Técnica sobre a Atuação da Psicologia na Gestão Integral de Riscos e de Desastres, Relacionadas com a Política de Proteção e Defesa Civil (CFP, 2016, p. 3-4), o “Código de Ética Profissional do Psicólogo coloca como um dos deveres fundamentais, a prestação de serviços profissionais em situação de emergência. Desta forma, a (o) psicóloga (o) que já atua nas diversas áreas das políticas públicas deve realizar ações junto à comunidade, com o objetivo de trabalhar a percepção de risco, planos de evacuação, mobilização comunitária com o objetivo de reivindicar do poder público as intervenções estruturais necessárias”. Nesse sentido, uma comissão temática poderá contribuir para o desenvolvimento da área através de diferentes mecanismos, tais como: estimulando a pesquisa; promovendo atividades de capacitação profissional, considerando a necessidade de discutir as notas técnicas da área bem como outros materiais pertinentes à formação profissional de modo a estabelecer diretrizes para a atuação; agregando os psicólogos para que estejam preparados, tanto para desenvolver ações de prevenção e enfrentamento das situações de risco, quanto para atuarem nas situações de desastres em suas diferentes fases e que venham a demandar a presença da Psicologia.

A psicologia não deve agir apenas de maneira reativa, mas estando preparada para responder às demandas que possam se apresentar. Poderá também, estimular o interesse e a formação dos estudantes de graduação, uma vez que todos nós podemos vir a ser requisitados a prestar serviços relacionados à Psicologia Ambiental e a gestão de riscos e desastres, em algum momento da nossa vida profissional.

2. OBJETIVO GERAL

- Capacitar profissionais para a atuação da psicologia na gestão integral de riscos e de desastres, especialmente, aqueles psicólogos que atuam na rede de saúde pública municipal e estadual.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Integrar esforços entre o governo estadual (através do CEPED-PR) e o CRP, a fim de promover atividades que possibilitem um melhor enfrentamento das situações de riscos e de desastres.
- Contribuir com a política nacional de defesa civil, no que diz respeito à gestão integral de riscos e de desastres, fomentando discussões sobre o papel do psicólogo não apenas no momento da resposta, mas também na redução do risco de desastres.

4. REFERÊNCIAS

Conselho Federal de Psicologia. (2016). *Nota Técnica sobre Atuação da Psicologia na Gestão Integral de Riscos e de Desastres, Relacionadas com a Política de Proteção e Defesa Civil*. Disponível em <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Nota-T%C3%A3cnica-Psicologia-Gestao-de-Riscos-Versao-para-pdf.pdf>

5. PLANEJAMENTO DO CURSO

5.1 Dados sobre o Curso

Inscrições

Curitiba: 20 de setembro a 20 de outubro
Cascavel: 10 de outubro a 10 de novembro
Londrina: 17 de outubro a 17 de novembro
Maringá: 24 de outubro a 24 de novembro

Modalidade do curso / local de funcionamento

Módulo único, quatro edições
Curitiba, Londrina, Cascavel, Maringá

Início previsto

Curitiba: 26 de outubro de 2017
Cascavel: 17 de novembro de 2017
Londrina: 24 de novembro de 2017
Maringá: 01 dezembro de 2017

Término previsto

Curitiba: 28 de outubro de 2017
Cascavel: 18 de novembro de 2017
Londrina: 25 de novembro de 2017
Maringá: 02 dezembro de 2017

Número de alunos

Até 80 cada edição
Total= 320

Carga Horária

30 horas cada edição

5.2 Regime escolar

20 horas presenciais e 10 horas a distância

5.3 Coordenação do Curso

Dra. Eveline Favero
Cap.QOBM Franciane Alves Siqueira

5.4 Corpo Discente

Psicólogos que atuam na rede de saúde pública, demais psicólogos e estudantes de psicologia do quarto e quinto ano.

5.5 Corpo Docente

Psic. Eveline Favero
Cap. QOBM Franciane Alves Siqueira
Psic. Marli Perrelli
Psic. Jamil Zugueib Neto
Psic. Luana Sorrentino
Sd. Ellen Caroline Chrun
1º Ten. QOPM Rafael Kordasco Penkal

5.6 Horário de Atividades

Sexta-feira (tarde): 13h30min-17h
Sexta-feira (noite): 19h-22h
Sábado (manhã): 8h30min-12h
Sábado (tarde): 14h-18h

5.7 Calendário do Curso

ATIVIDADE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
Inscrições					
Curso Curitiba					
Curso Cascavel					
Curso Londrina					
Curso Maringá					
Disponibilidade para impressão do certificado – assim que concluir o curso e responder o questionário					

5.8 Grade Curricular

Conteúdos do Curso Presencial Intervenção e Saúde Mental em Desastres
- A política nacional de proteção e defesa civil e a gestão integral de riscos e de desastres
- A psicologia na gestão integral de riscos e de desastres
- Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED-PR) e sua estrutura em rede
- Representações sociais, identidade e identificação
- Do trauma individual ao trauma coletivo
- Apoio psicosocial em desastres: a importância dos primeiros cuidados psicológicos
- Luto coletivo
- A gestão da Saúde Psicológica na PMPR e a atuação no pós-trauma dos profissionais de Segurança Pública
- Atuação da psicologia em situações de desastres

5.9 Avaliação do Rendimento da Aprendizagem

Ao final do curso, estará disponível um questionário para a avaliação de aprendizagem. Após completar e enviar o questionário, o certificado será liberado.

5.10 Condição de Aprovação

Será considerado aprovado no curso, o participante que comparecer ao curso presencial e completar o questionário de avaliação online, atingindo 70% de acertos.

5.11 Reprovação

Será considerado reprovado no Curso o participante não atingir a nota mínima para a aprovação (70%) na avaliação final e/ou não comparecer ao curso presencial.

5.12 Desligamento do curso

Cancelamento da inscrição.

5.13 Deveres e responsabilidades do corpo discente

- | |
|---|
| a) Leitura dos materiais disponibilizados online. |
| b) Comparecer ao curso presencial. |

- c) Estar atento aos prazos estabelecidos.
- d) Realizar as avaliações conforme previsto.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao presente Plano de Curso serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente, respeitando-se as esferas, conforme estabelecido na Resolução nº 001/15-CEPED/PR.

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

EVELINE FAVERO
Coordenadora do curso

SEÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO DO CEPED/PR

Após análise do presente Plano de Curso constatou-se que o mesmo está em conformidade com o previsto na Resolução nº 001/2015?

- () Não. Retorna-se ao Sr. Coordenador do para ajustar os itens _____.
 () Sim. Encaminhe-se à Direção do CEPED/PR.

Em ____ de _____ de 2017.

Cap. QOBM Lucas Frates Simiano,
Ch. da Seção de Ensino e Extensão-CEPED/PR.

MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DO CEPED/PR

O presente Plano de Curso está de acordo com as previsões do Decreto Estadual nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013, recebendo, portanto o aval e a aprovação da Direção do Centro Universitário de Estudos e Pesquisa sobre Desastres – CEPED/PR.

Curitiba, PR, ____ de _____ de 2017.

Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro
Diretor do CEPED/PR

Profª. Dra. Danyelle Stringari
Diretora Acadêmica do CEPED/PR